



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 397/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

*Designa servidores para composição de Comissão
 Disciplinar Permanente para apuração de Faltas
 Discentes Gravíssimas.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem, no âmbito do Câmpus Juiz de Fora, a Comissão Disciplinar Permanente para Apuração de Faltas Discentes Gravíssimas.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Angélica Aparecida Silva de Almeida	2105686	Titular - Presidente
Daniel de Almeida e Souza	1890175	Titular
Karine Fernandes de Carvalho	1476913	Titular
Afonso Cláudio de Alcântara e Lélis	1148643	Suplente
Leopoldo Ferreira de Sousa	2924823	Suplente
Máximo Leon Feital	1236574	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora